

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

EM 02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTÁRIO E- PROTOCOLO DIGITAL

01. **PARECER CEE/CEMEP Nº 719/19**

APROVADO EM 05/12/19

Prot.: 16.177.992-0

Int.: Colégio Estadual Guarda Mirim do Paraná – Ensino Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade e à necessidade de melhorias nos laboratórios. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das solicitações futuras da renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e da renovação de reconhecimento do curso.

Maria das Graças Figueiredo Saad

Presidente

Decreto nº 793/2019